



Número: **0828332-80.2019.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **20ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **17/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FABIO RAMOS DOS SANTOS (AUTOR)		FABIO RAMOS DOS SANTOS (ADVOGADO)	
SEGURADORA DPVAT (RÉU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
54022778	06/03/2020 15:37	Petição	Petição
54023331	06/03/2020 15:37	2657835_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_PROTOCOLADO_01	Outros documentos
54023334	06/03/2020 15:37	2657835_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_PROTOCOLADO_Anexo_02	Outros documentos
54023336	06/03/2020 15:37	2657835_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_PROTOCOLADO_Anexo_03	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08283328020198205001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FABIO RAMOS DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 4 de março de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN





Nº DA PARCELA		0		DATA DO DEPÓSITO		03/03/2020		AGÊNCIA (PREF / DV)		3795		Nº DA CONTA JUDICIAL		3300102810681	
DATA DA GUIA		02/03/2020		Nº DA GUIA		2657835		Nº DO PROCESSO		08283328020198205001		TIPO DE JUSTIÇA		ESTADUAL	
COMARCA		NATAL		ORGÃO/VARA		20 VARA CÍVEL		TRIBUNAL		TRIBUNAL DE JUSTIÇA		DEPOSITANTE		RÉU	
NOME DO RÉU/IMPETRADO								VALOR DO DEPÓSITO (R\$)		2856,31		CPF / CNPJ			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		FABIO RAMOS DOS SANTOS		TIPO DE PESSOA		Jurídico		CPF / CNPJ		05239267405					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		1B42CCBC933C83DF		TIPO DE PESSOA		Física									
CÓDIGO DE BARRAS															





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 2.531,25
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2018 a Janeiro/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	16/10/2019 a 2/3/2020
Honorários (%)	2 %

Dados calculados

Fator de correção do período	549 dias	1,053609
Percentual correspondente	549 dias	5,360855 %
Valor corrigido para 1/1/2020	(=)	R\$ 2.666,95
Juros(138 dias-5,00000%)	(+)	R\$ 133,35
Sub Total	(=)	R\$ 2.800,30
Honorários (2%)	(+)	R\$ 56,01
Valor total	(=)	R\$ 2.856,31

Retornar Imprimir

